



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 210.581/2020

CONTRATO N° 2021/001.5

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A RCS TECNOLOGIA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COPA, COZINHA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL E DE COPA EM PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

### TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a atualização do valor total do Contrato nº 2021/001.5, a fim de contemplar os efeitos da repactuação decorrente do Acordo Coletivo DF000285/2023, autorizada por meio do Processo nº 498.215/2021 e formalizada por meio da apostila anterior.

O valor total do contrato, no período de 22/01/24 a 21/01/25, passa a ser de **R\$ 17.321.925,18** (dezessete milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme detalhado em anexo.

O valor da garantia prevista no item 15 do Contrato n. 2021/001.5 passa a ser de **R\$866.096,26** (oitocentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 30.883,34 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

22/01/2024 a 21/07/2024

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ -	R\$ 14.909,09	R\$ 14.909,09
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ -	R\$ 8.023,91	R\$ 32.095,62
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ -	R\$ 4.330,29	R\$ 866.057,71
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ -	R\$ 4.368,17	R\$ 48.049,88
5	GARCONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ -	R\$ 5.560,48	R\$ 27.802,39
6	GARCOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ -	R\$ 5.565,94	R\$ 194.807,93
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ -	R\$ 7.246,34	R\$ 21.739,03
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ -	R\$ 5.682,84	R\$ 5.682,84
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 6.029,16	R\$ -	R\$ 6.029,16	R\$ 18.087,48
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ 6.068,40	R\$ -	R\$ 6.068,40	R\$ 6.068,40
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 11.258,80
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 5.629,40
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ 13.549,20
13	COZINHEIRO	0	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ 6.820,20	R\$ -	R\$ 6.820,20	R\$ 6.820,20
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 11.999,14
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 23.998,27
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ -	R\$ 9.107,44	R\$ 27.322,32
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ -	R\$ 9.690,72	R\$ 19.381,44
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.355.259,13</b>

RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ -	R\$ 991,54	R\$ 991,54	R\$ 991,54
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ -	R\$ 499,80	R\$ 499,80	R\$ 1.999,20
3	COPEIRA	200	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 228,35	R\$ 45.670,00
4	COPEIRO	11	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 228,35	R\$ 2.511,85
5	GARCONETE	5	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 317,57	R\$ 1.587,85
6	GARCOM	35	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 317,57	R\$ 11.114,95
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 443,23	R\$ 443,23	R\$ 1.329,69
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 326,07	R\$ 326,07	R\$ 326,07
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ -	R\$ 335,31	R\$ 335,31	R\$ 1.005,93
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ -	R\$ 335,31	R\$ 335,31	R\$ 335,31
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 301,92	R\$ 603,84
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 301,92	R\$ 301,92
12	COZINHEIRA	2	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ 779,06
13	COZINHEIRO	0	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ 389,53
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 771,05	R\$ 771,05
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 771,05	R\$ 1.542,10
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ -	R\$ 560,47	R\$ 560,47	R\$ 1.681,41
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 635,21	R\$ 635,21	R\$ 1.270,42
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 74.211,72</b>

RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ 991,54	R\$ 15.900,63	R\$ 15.900,63
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ 499,80	R\$ 8.523,71	R\$ 34.094,82
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ 228,35	R\$ 4.558,64	R\$ 911.727,71
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ 228,35	R\$ 4.596,52	R\$ 50.561,73
5	GARCONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ 317,57	R\$ 5.878,05	R\$ 29.390,24
6	GARCOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ 317,57	R\$ 5.883,51	R\$ 205.922,88
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ 443,23	R\$ 7.689,57	R\$ 23.068,72
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ 326,07	R\$ 6.008,91	R\$ 6.008,91
9	ARRUMADEIRA	3	R\$ 6.029,16	R\$ 335,31	R\$ 6.364,47	R\$ 19.093,41
9	ARRUMADEIRA APT ORIGINAL	1	R\$ 6.068,40	R\$ 335,31	R\$ 6.403,71	R\$ 6.403,71
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 11.862,64
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 5.931,32
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ 14.328,26
13	COZINHEIRO	0	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ -
13	COZINHEIRO APT ORIGINAL	1	R\$ 6.820,20	R\$ 389,53	R\$ 7.209,73	R\$ 7.209,73
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 12.770,19
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 25.540,37
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ 560,47	R\$ 9.667,91	R\$ 29.003,73
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ 635,21	R\$ 10.325,93	R\$ 20.651,86
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.429.470,85</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ 1.228,98
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 845,16
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 165,61
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ -
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ -
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>		<b>R\$ 2.239,74</b>

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS		
DESCRIÇÃO		
Postos de Trabalho 13º salário	R\$ 1.355.259,13	
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 74.211,72	
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 1.228,98	
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 845,16	
	R\$ 165,61	
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 1.431.710,60</b>

**RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ -	R\$ 5.605,68	R\$ 11.211,35
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 11.211,35</b>

**RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ -	R\$ 307,12	R\$ 307,12	R\$ 614,24
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 614,24</b>

**RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ 307,12	R\$ 5.912,80	R\$ 11.825,59
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 11.825,59</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>	<b>R\$ -</b>

**TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS**

PRESTAÇÃO MENSAL	R\$ 11.211,35
13º salário	R\$ 614,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.825,59</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	QUANTIDADE 1 DATA-BASE 01/05/2023	Percentuais	Valor	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 8.492,98		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 8.492,98</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais		Valor	
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 943,66		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 240,17		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/2007) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 276,68		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 144,10		
E	SENAF ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 96,07		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 57,64		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 19,21		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 768,54		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</b>		11,11%	R\$ 943,66		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.602,41		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 782,00		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 3.328,07</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais		Percentuais		Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 28,31		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,26		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 10,82		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 9,17		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,53		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 292,16		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 344,25</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais		Valor	
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 67,40		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 7,03		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,25		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 27,96		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 60,49		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 170,14		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 170,14</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes		Percentuais		Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$ 62,88		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 18,68		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 81,56</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto		Percentuais		Valor	
A	Custos Indiretos		2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 2.492,09</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 8.492,98		ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias			R\$ 3.328,07		36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 344,25		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 170,14		
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$ 81,56		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			<b>R\$ 12.417,00</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 2.492,09		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 14.909,09</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário		Percentuais		Valor	
A	13º Salário		8,33%	R\$ 707,75	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 118,05	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 165,74	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 991,54</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 14.909,09		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 991,54		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 15.900,63</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 4.281,02			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 4.281,02</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 475,67		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 121,06		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 139,46		
D	SESC ou SENAI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 72,64		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 48,42		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,05		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,68		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 387,40		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose</b>				<b>R\$ 12,00</b>	
A	Auxílio Transporte	R\$ -			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 475,67		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 807,71		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 782,00		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.065,38</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 14,27		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,14		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 5,45		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 4,62		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,77		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 147,27		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 173,52</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 33,98		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,54		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,66		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 14,10		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 30,49		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 85,76		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 85,76</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 7,13			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 77,01</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 1.341,22</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.281,02			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		R\$ 2.065,38			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 173,52			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 85,76			
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 77,01			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		<b>R\$ 6.682,69</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.341,22			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 8.023,91</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 356,75		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 59,51		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 83,54		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 499,80</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.023,91			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 499,80			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 8.523,71</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 1.955,90	<b>Valor</b>	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>1.955,90</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	217,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	55,31
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	63,72
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	33,19
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	22,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	13,27
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	4,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	176,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>1.955,90</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias					
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,65		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			11,11%	R\$	217,32
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$	369,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diárias			R\$ 906,65		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>1.492,99</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ajustes Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	6,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 11.770/2008)		0,13%	R\$	2,49
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$	2,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$	0,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$	67,28
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>79,27</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	15,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	1,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	1,67
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	6,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	13,93
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	39,18
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$	-
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>39,18</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 39,13	<b>Valor</b>	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$</b>	<b>39,13</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos		2,00%		
A.1	Administração Central		1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$</b>	<b>723,82</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.955,90	<b>Valor</b>	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias			R\$ 1.492,99	<b>ENCARGOS</b>	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 79,27	36,03%	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 39,18		
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 39,13		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			<b>R\$ 3.606,47</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 723,82		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$</b>	<b>4.330,29</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário		8,33%	R\$	162,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$	27,19
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$	38,17
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$</b>	<b>228,35</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 4.330,29	<b>Valor</b>	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 228,35		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$</b>	<b>4.558,64</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE 11 DATA-BASE 01/05/2023	Percentuais	Valor	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 1.955,90		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.955,90</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 217,32		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 55,31		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 63,72		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 33,19		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 22,12		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,27		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,42		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 176,99		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 217,32		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 369,02		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 906,65		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.492,99</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,52		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,52		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 11.770/2008)	0,13%	R\$ 2,49		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,11		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,35		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 67,28		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 79,27</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 15,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,62		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,67		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,44		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,93		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 39,18		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 39,18</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 59,13		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 70,68</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>					<b>R\$ 730,15</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 1.955,90			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diári					
		R\$ 1.492,99			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 79,27			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 39,18			
Módulo 5 - Insu					
		R\$ 70,68			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		<b>R\$ 3.638,02</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 730,15			
<b>TOTAL DO POSTO</b>					<b>R\$ 4.368,17</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,99		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 27,19		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 38,17		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>					<b>R\$ 228,35</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 4.368,17			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 228,35			
<b>TOTAL DO POSTO</b>					<b>R\$ 4.596,52</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	GARÇONETE SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE 5 DATA-BASE	5 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 2.720,15			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.720,15</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 302,24		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 76,92		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 88,61		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,15		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,77		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,46		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,15		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 246,15		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 302,24		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 513,21		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 860,79		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.676,24</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,07		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,73		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 3,47		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,94		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,49		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 93,57		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 110,27</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,59		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,25		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,32		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,96		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,37		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 54,49		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 54,49</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 69,88</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 929,45</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 2.720,15			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diári					
		R\$ 1.676,24			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 110,27			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 54,49			
Módulo 5 - Insu					
		R\$ 69,88			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		<b>R\$ 4.631,03</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 929,45			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.560,48</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 226,68		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 37,81		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,08		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 317,57</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 5.560,48			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 317,57			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.878,05</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 2.720,15	<b>Valor</b>			
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.720,15</b>			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	<b>Percentuais</b>			
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 302,24	<b>Valor</b>			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 76,92				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 88,61				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,15				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,77				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,46				
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,15				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 246,15				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.720,15</b>			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias							
A	Auxílio Transporte		R\$ 78,79	<b>Percentuais</b>			
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00	<b>Valor</b>			
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
2.3 - Benefícios Mensais e Diárias							
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.676,24</b>			
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Ausências Legais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,07	<b>Percentuais</b>			
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,73	<b>Valor</b>			
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.212/91)	0,13%	R\$ 3,47				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,94				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,49				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 93,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 110,27</b>			
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	<b>Percentuais</b>			
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,59	<b>Valor</b>			
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,25				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,32				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,96				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,37				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	<b>Percentuais</b>			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
4.2 - Intrajornada							
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 54,49</b>			
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>							
Submódulo 5.1 - Uniformes							
A	Uniformes - aquisição		R\$ 62,88	<b>Valor</b>			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -				
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -				
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -				
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55				
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 74,43</b>			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>							
Submódulo 6.1 - Custo Indireto							
A	Custos Indiretos	2,00%		<b>Percentuais</b>			
A.1	Administração Central	1,00%		<b>Valor</b>			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%					
B	Lucro	2,52%					
C	Tributos	12,91%					
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%					
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%					
D	Despesas Financeiras	0,00%					
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 930,36</b>			
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>							
Módulo 1 - Composição da Remuneração							
R\$ 2.720,15							
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias							
R\$ 1.676,24							
Módulo 3 - Previsão para Rescisão							
R\$ 110,27							
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
R\$ 54,49							
Módulo 5 - Insumos Diversos							
R\$ 74,43							
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)							
<b>R\$ 4.635,58</b>							
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro							
R\$ 930,36							
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.565,94</b>			
<b>ENCARGOS</b>							
36,04%							
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>							
Percentuais							
A	13º Salário	8,33%	R\$ 226,68	<b>Valor</b>			
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 37,81				
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,08				
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 317,57</b>			
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>							
Valor							
Custo total - sem o 13º Salário							
R\$ 5.565,94							
Destaque do 13º Salário (valor mensal)							
R\$ 317,57							
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.883,51</b>			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	GARÇOM DO Gabinete da Presidência SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2023	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 3.796,41		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 3.796,41</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 421,82	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 107,36	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 123,68	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 64,41	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 42,94	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 25,77	
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 8,59	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 343,54	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			11,11%	R\$ 421,82	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 716,29	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 796,22	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.934,33</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 12,65	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,01	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)		0,13%	R\$ 4,84	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 4,10	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 0,68	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 130,60	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 153,88</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>		0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 30,13	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 3,14	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 3,24	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 12,50	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 27,04	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 76,05	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 76,05</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 62,88		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 74,43</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos		2,00%		
A.1	Administração Central		1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 1.211,24</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
			R\$ 3.796,41		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
			R\$ 1.934,33		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
			R\$ 153,88		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
			R\$ 76,05		
Módulo 5 - Insumos Diversos					
			R\$ 74,43		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
			<b>R\$ 6.035,10</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
			R\$ 1.211,24		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 7.246,34</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário		8,33%	R\$ 316,37	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$ 52,77	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$ 74,09	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 443,23</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
			R\$ 7.246,34		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
			R\$ 443,23		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 7.689,57</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	QUANTIDADE 1	DATA-BASE 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 2.793,03			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.793,03</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 310,34		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 78,98		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 90,99		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 47,39		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,59		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,96		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,32		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 252,75		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose</b>				<b>R\$ 12,00</b>	
A	Auxílio Transporte	R\$ 74,42			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</b>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.693,74</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ajustes Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,31		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,74		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 11.770/2008)	0,13%	R\$ 3,56		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,02		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,50		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 96,08		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 113,21</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,17		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,31		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,39		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,20		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,89		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 55,95</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 7,13			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 77,01</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 949,90</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 2.793,03			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose					
		R\$ 1.693,74			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 113,21			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 55,95			
Módulo 5 - Insuimos Diversos					
		R\$ 77,01			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		<b>R\$ 4.732,94</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 949,90			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.682,84</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 232,75		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 38,82		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 54,50		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 326,07</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 5.682,84			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 326,07			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 6.008,91</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	ARRUMADEIRA	QUANTIDADE	3		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 2.872,11			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 2.872,11	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 319,12		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 81,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 93,56		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 48,73		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,49		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,49		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,50		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 259,90		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 1.896,68	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,57		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,77		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 3,66		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,10		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,52		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 98,80		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 116,42	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,79		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,38		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,45		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,46		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 20,46		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 57,54	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$ 78,62	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				20,07% R\$ 1.007,79	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 2.872,11			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
		R\$ 1.896,68			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 116,42			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 57,54			
Módulo 5 - Insumos Diversos					
		R\$ 78,62			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		R\$ 5.021,37			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 1.007,79			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.029,16	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 239,34		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 39,92		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 56,05		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$ 335,31	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 6.029,16			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 335,31			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.364,47	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	ARRUMADEIRA	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 2.872,11			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.872,11</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 319,12		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 81,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 93,56		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 48,73		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,49		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,49		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,50		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 259,90		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias</b>					
A	Auxílio Transporte	R\$ 113,67			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 910,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</b>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diárias					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.896,68</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,57		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,77		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 11.770/2008)	0,13%	R\$ 3,66		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 31,11		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	R\$ 5,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 98,80		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 149,10</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,79		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,38		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,45		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,46		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 20,46		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 57,54</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 78,62</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 1.014,35</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 2.872,11			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
		R\$ 1.896,68			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 149,10			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 57,54			
Módulo 5 - Insumos Diversos					
		R\$ 78,62			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		<b>R\$ 5.054,05</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 1.014,35			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 6.068,40</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 239,34		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 39,92		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 56,05		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 335,31</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 6.068,40			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 335,31			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 6.403,71</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base	R\$	2.586,00		
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-		
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-		
D	Adicional Noturno	R\$	-		
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-		
F	Outros (especificar)	R\$	-		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					
		R\$	2.586,00		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	287,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	73,13
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	84,24
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	43,88
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	29,25
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	17,55
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	5,85
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	234,01
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	130,84	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	287,33	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	487,91	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.052,84	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$	1.828,08	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	0,33%	R\$	8,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,69
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)		0,13%	R\$	3,29
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$	2,79
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$	0,47
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$	88,96
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$	104,82	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	20,52
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,21
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	8,51
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	18,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	51,81	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$	51,81	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
Submódulo 5.1 - Uniformes - aquisição					
A	Uniformes - aquisição	Valor	R\$	56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	61,09	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					
			R\$	117,72	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	Percentuais	2,00%		
A.1	Administração Central		1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
TOTAL DE BDI					
			R\$	940,97	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor	R\$	2.586,00	ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			R\$	1.828,08	36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	104,82	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	51,81	
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$	117,72	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		Valor	R\$	4.688,43	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	940,97	
TOTAL DO POSTO					
			R\$	5.629,40	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	Percentuais	8,33%	R\$	215,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$	35,95
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$	50,47
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					
			R\$	301,92	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor	R\$	5.629,40	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	301,92	
TOTAL DO POSTO					
			R\$	5.931,32	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
<b>11</b> CCT	<b>AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)</b> SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	<b>QUANTIDADE</b> <b>1</b>	<b>DATA-BASE</b> 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 2.586,00			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.586,00</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,33		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 73,13		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 84,24		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 43,88		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,25		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,55		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,85		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 234,01		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte	R\$ 130,84			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 910,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.828,08</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ajustes Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,62		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,69		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 3,29		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,79		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,47		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,96		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 104,82</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 20,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,14		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,21		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,51		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 18,42		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 51,81</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 61,09			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 117,72</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 940,97</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
		R\$ 2.586,00			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
		R\$ 1.828,08			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
		R\$ 104,82			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
		R\$ 51,81			
Módulo 5 - Insuimos Diversos					
		R\$ 117,72			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
		<b>R\$ 4.688,43</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
		R\$ 940,97			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.629,40</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,50		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 35,95		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 50,47		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 301,92</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
		R\$ 5.629,40			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
		R\$ 301,92			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.931,32</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12 CCT	COZINHEIRA SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 3.336,48			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 3.336,48</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 370,72		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 94,35		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 108,69		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 56,61		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 37,74		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 22,64		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,55		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 301,92		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte	R\$ 85,81			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 910,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 12,00			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 370,72		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 629,50		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.007,81		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.008,03</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,12		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,89		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 4,25		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,60		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,60		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 114,77		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 135,23</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,48		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,76		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,85		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,99		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 23,76		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 66,84		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 66,84</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63			
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -			
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -			
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 95,63</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 1.132,39</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.336,48			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.008,03			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,23			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 66,84			
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 95,63			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		<b>R\$ 5.642,21</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.132,39			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 6.774,60</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 278,04		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 46,38		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 65,11		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 389,53</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.774,60			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 389,53			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 7.164,13</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
13 CCT	COZINHEIRO	QUANTIDADE	0		
	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$	3.336,48		
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-		
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-		
D	Adicional Noturno	R\$	-		
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-		
F	Outros (especificar)	R\$	-		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.336,48
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	370,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	94,35
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	108,69
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	56,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	37,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	22,64
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	7,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	301,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	370,72	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.007,81	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	2.008,03
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	0,33%	R\$	11,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)		0,13%	R\$	4,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$	3,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$	0,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$	114,77
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	135,23
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	26,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,76
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,85
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	10,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	23,76
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	66,84
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição	Valor	R\$	56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	39,00	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$	95,63
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	Percentuais	2,00%		
A.1	Administração Central		1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				R\$	1.132,39
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor	R\$	3.336,48	ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			R\$	2.008,03	36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	135,23	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	66,84	
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$	95,63	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	5.642,21	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.132,39	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$	6.774,60
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	Percentuais	8,33%	R\$	278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$	46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$	65,11
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$	389,53
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor	R\$	6.774,60	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	389,53	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$	7.164,13

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
13 CCT	COZINHEIRO	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$	3.336,48		
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-		
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-		
D	Adicional Noturno	R\$	-		
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-		
F	Outros (especificar)	R\$	-		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.336,48
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	370,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	94,35
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	108,69
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	56,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	37,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	22,64
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	7,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	301,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	370,72	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.007,81	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	2.008,03
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	Percentuais	0,33%	R\$	11,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)		0,13%	R\$	4,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	36,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,18%	R\$	6,03
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$	114,77
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	173,21
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	Percentuais	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	26,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,76
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	3,25
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	10,99
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	23,76
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Percentuais	0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	66,84
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição	Valor		R\$	56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	39,00	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$	95,63
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	Percentuais	2,00%		
A.1	Administração Central		1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B	Lucro		2,52%		
C	Tributos		12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				R\$	1.140,01
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor		R\$	3.336,48
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.008,03	ENCARGOS
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	173,21	37,17%
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	66,84	
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$	95,63	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		Valor		R\$	5.680,19
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.140,01	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$	6.820,20
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	Percentuais	8,33%	R\$	278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68%	R\$	46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07%	R\$	65,11
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$	389,53
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor		R\$	6.820,20
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	389,53	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$	7.209,73

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 6.604,45		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					
			R\$ 6.604,45		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor		
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	R\$ -		
		11,11%	R\$ 733,83		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 186,76		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 215,15		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,06		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 74,71		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,82		
G	INCRE (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,94		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 597,65		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 733,83		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.246,09		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
			R\$ 2.901,92		
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 22,01		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,76		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 8,41		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 7,13		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 227,19		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					
			R\$ 267,69		
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 52,42		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,47		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,64		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,75		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 47,04		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 132,31		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					
			R\$ 132,31		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,63		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 30,45		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					
			R\$ 87,08		
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
TOTAL DE BDI					
			20,07% R\$ 2.005,69		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 6.604,45		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diári			R\$ 2.901,92		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 267,69		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 132,31		
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 87,08		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			<b>R\$ 9.993,45</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 2.005,69		
TOTAL DO POSTO					
			<b>R\$ 11.999,14</b>		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 550,37		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 91,80		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 128,88		
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					
			<b>R\$ 771,05</b>		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 11.999,14		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 771,05		
TOTAL DO POSTO					
			<b>R\$ 12.770,19</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	2
	SITIMMME - DF 2023/2024 N° DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário-Base	R\$	6.604,45
B	Adicional de Periculosidade	R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	R\$	-
D	Adicional Noturno	R\$	-
E	Adicional de Hora Extra	R\$	-
F	Outros (especificar)	R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 6.604,45</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS</b>			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	0,00% R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		11,11% R\$ 733,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 166,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 215,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,06
E	SENAF ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 74,71
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,82
G	INCRAs (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 597,65
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</b>		11,11%	R\$ 733,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.246,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>			<b>R\$ 2.901,92</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
Submódulo 3.1 - Ausências Legais			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 22,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,76
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 8,41
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 7,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 227,19
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>R\$ 267,69</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 52,42
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,64
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,75
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 47,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 132,31
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>			<b>R\$ 132,31</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Submódulo 5.1 - Uniformes			
A	Uniformes - aquisição	R\$	56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	30,45
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 87,08</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
Submódulo 6.1 - Custo Indireto			
A	Custos Indiretos	Percentuais	2,00%
A.1	Administração Central		1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		1,00%
B	Lucro		2,52%
C	Tributos		12,91%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%
D	Despesas Financeiras		0,00%
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>20,07% R\$ 2.005,69</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor	
		R\$ 6.604,45	ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.901,92	36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 267,69	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 132,31	
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 87,08	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		<b>R\$ 9.993,45</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.005,69	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.999,14</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
Submódulo 7.1 - 13º Salário			
A	13º Salário	Percentuais	8,33% R\$ 550,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,68% R\$ 91,80
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		20,07% R\$ 128,88
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 771,05</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		Valor	
		R\$ 11.999,14	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 771,05	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.770,19</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023			QUANTIDADE 3	DATA-BASE 01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 4.800,71	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 4.800,71</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	Valor	
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	R\$ -		
		11,11%	R\$ 533,41		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 135,76		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 156,39		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 81,45		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 54,30		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 32,58		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,86		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 434,42		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 533,41		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 905,76		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.361,17</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Ausências Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 16,00		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,28		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 6,12		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 5,18		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,86		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 165,14		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 194,58</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 38,10		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,97		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,10		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,81		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 34,19		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 96,17		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 96,17</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
Submódulo 5.1 - Uniformes - aquisição					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 120,93		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 132,48</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	2,00%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%			
B	Lucro	2,52%			
C	Tributos	12,91%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,00%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 1.522,33</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
			R\$ 4.800,71		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diári					
			R\$ 2.361,17		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
			R\$ 194,58		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
			R\$ 96,17		
Módulo 5 - Insumos Diversos					
			R\$ 132,48		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
			<b>R\$ 7.585,11</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
			R\$ 1.522,33		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 9.107,44</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 400,06		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 66,73		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 93,68		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 560,47</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário					
			R\$ 9.107,44		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
			R\$ 560,47		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 9.667,91</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
17 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNICO QUANTIDADE SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	2 DATA-BASE	01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A Salário-Base		R\$ 4.800,71	
B Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D Adicional Noturno		R\$ 640,09	
E Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F Outros (especificar)		R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 5.440,80</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor
A 13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 604,53	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 153,86	
C SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 177,24	
D SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 92,31	
E SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 61,54	
F SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 36,93	
G INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 12,31	
H FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 492,35	
I SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
A Auxílio Transporte		R\$ -	
B Auxílio Alimentação		R\$ 525,00	
C Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	11,11%	R\$ 604,53	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	16,68%	R\$ 1.026,54	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 537,00	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		<b>R\$ 2.168,07</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
Submódulo 3.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor
A Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 18,14	
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,45	
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC)	0,13%	R\$ 6,93	
D Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 5,88	
E Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,98	
F Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 187,16	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>R\$ 220,54</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor
A Férias (Art. 129 e 130, inc. I da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B Ausências Legais (Art. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 43,18	
C Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,50	
D Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,65	
E Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 17,91	
F Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 38,75	
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>			
4.1 - Ausências Legais	2,00%	R\$ 109,00	
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>		<b>R\$ 109,00</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
Submódulo 5.1 - Uniformes e Material de Consumo		Valor	
A Uniformes - aquisição		R\$ 120,93	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 11,55	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 132,48</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
Submódulo 6.1 - Custos Indiretos		Percentuais	Valor
A Custos Indiretos	2,00%		
A.1 Administração Central	1,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro		2,52%	
C Tributos		12,91%	
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07% R\$ 1.619,83</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.440,80	ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		R\$ 2.168,07	36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 220,54	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 109,00	
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 132,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		<b>R\$ 8.070,89</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.619,83	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.690,72</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
Submódulo 7.1 - Destaque do 13º Salário		Percentuais	Valor
A 13º Salário	8,33%	R\$ 453,40	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 75,63	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 106,18	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>		<b>R\$ 635,21</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.690,72	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 635,21	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 10.325,93</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023				DATA-BASE 01/05/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 2.691,39		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.691,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSais E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor		
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	R\$ -		
		11,11%	R\$ 299,04		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 76,11		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 87,68		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 45,67		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,44		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,27		
G	INCRa (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,09		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 243,55		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,52		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 299,04		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		16,68%	R\$ 507,81		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
		1,046,52			
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.853,37
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Ajustes Legais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,97		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,72		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.154/90)	0,13%	R\$ 3,43		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,91		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,48		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 92,58		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 109,09
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,36		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,23		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,30		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,86		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,17		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 53,92		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 53,92
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 19,95		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 48,76		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					R\$ 68,71
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					
Submódulo 6.1 - Custo Indireto					
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor		
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%			
B	Lucro	0,50%			
C	Tributos		1,20%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,00%		
TOTAL DE BDI					R\$ 829,20
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
			R\$ 2.691,39		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diári					
			R\$ 1.853,37		
Módulo 3 - Previsão para Rescisão					
			R\$ 109,09		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
			R\$ 53,92		
Módulo 5 - Insumos Diversos					
			R\$ 68,71		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					
			<b>R\$ 4.776,48</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
			R\$ 829,20		
TOTAL DO POSTO					R\$ 5.605,68
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					
Submódulo 7.1 - 13º Salário					
A	13º Salário	Percentuais	Valor		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 224,28		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 37,41		
		17,36%	R\$ 45,43		
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					R\$ 307,12
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					
Custo total - sem o 13º Salário					
			R\$ 5.605,68		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					
			R\$ 307,12		
TOTAL DO POSTO					R\$ 5.912,80





ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais aplicáveis	
		Percentuais	acrédito 22/7/23
<b>Referência:</b> SINAPI OUT/2018			
<b>Categorias:</b> TODAS			
<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>			
		<b>16,68%</b>	<b>16,68%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	<b>2,88%</b>	<b>2,88%</b>
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>			
		<b>21,45%</b>	<b>21,45%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>			
		<b>4,05%</b>	<b>5,19%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	<b>0,108%</b>	<b>1,08%</b>
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,18%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	3,44%
<b>GRUPO D: Reincidentias</b>			
		<b>3,58%</b>	<b>3,58%</b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	3,58%	3,58%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>45,76%</b>	<b>46,90%*</b>

\*Percentual para 1 posto de Arrumadeira e 1 posto de Cozinheiro

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA		Percentuais
<b>Custos Indiretos da Contratada</b>		<b>2,00%</b>
A	Administração Central	1,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%
<b>Lucro</b>		<b>2,52%</b>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>0,00%</b>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>		<b>7,91%</b>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>		<b>5,00%</b>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>20,07%</b>

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA		Percentuais
<b>Custos Indiretos da Contratada</b>		<b>1,00%</b>
A	Administração Central	0,50%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%
<b>Lucro</b>		<b>1,20%</b>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>0,00%</b>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	0,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>		<b>7,91%</b>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>		<b>5,00%</b>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>17,36%</b>

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
1 ENCARREGADO GERAL		1			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	3	1	3	R\$ 155,00
	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	1	4	R\$ 45,00
	Gravata preta	3	1	3	R\$ 18,00
	Cinto de couro preto	2	1	2	R\$ 18,00
	Meia preta	4	1	4	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
2 ENCARREGADA DE SETOR		4			
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Terninho completo na cor azul noite, em microfibra	3	5	15	R\$ 155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	5	20	R\$ 45,00
	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	3	5	15	R\$ 18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
3 COPEIRA		200			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano, botões duplos em gradação, cor branca	4	200	800	R\$ 45,00
	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% de poliéster, 30% de algodão	3	200	600	R\$ 50,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	200	400	R\$ 60,00
	Meia preta	4	200	800	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
4 COPEIRO		11			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Camisa azul claro, em tecido tricoline 100% algodão	4	11	44	R\$ 45,00
	Colete na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 85,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	11	33	R\$ 18,00
	Calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 55,00
	Cinto de couro preto	2	11	22	R\$ 18,00
	Meia preta	4	11	44	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
6 GARÇOM		35			
7 GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	38	114	R\$ 155,00
	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	38	152	R\$ 45,00
	Cinto de couro preto	2	38	76	R\$ 18,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	38	114	R\$ 18,00
	Meia preta	4	38	152	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
5 GARÇONETE		5			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Terninho completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	5	15	R\$ 155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	5	20	R\$ 45,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	5	15	R\$ 18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
9 ARRUMADEIRA		3			
ITEM	Descrição	Quant Anual Por Posto	Nº de Postos	Quant Anual Total	Valor
	Calça comprida preta, em tecido microfibra	4	3	12	R\$ 55,00
	Blazer longo, na cor preta, em microfibra	2	3	6	R\$ 105,00
	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda	4	3	12	R\$ 45,00

	Sapato preto tipo mocassim, sem salto Meia preta	4 4	3 3	12 12	R\$ R\$	60,00 4,90
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)						2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Dólãma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)						1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Dólãma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	1 1 1 1 1 1	4 4 4 4 4 4	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	45,00 65,00 18,00 15,00 22,00 4,90
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
12 COZINHEIRA						2
13 COZINHEIRO						-
14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)						1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
#	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólãma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	3 3 3 3 3 3	12 12 12 12 12 12	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	45,00 18,00 65,00 15,00 22,00 4,90
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)						2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólãma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 8 8 8 8 8	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	45,00 18,00 65,00 15,00 22,00 4,90
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA						3
17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO						2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta Camisa branca com acabamento em tecido piquê branco nos punhos na gola e na parte da frente Meia preta tipo social Luva branca Cinto de couro preto Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	4 4 4 4 2 4	5 5 5 5 5 5	20 20 20 20 10 20	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	268,80 55,00 12,00 - 18,00 18,00
<b>CATEGORIAS</b>						<b>QUANTIDADE</b>
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4 4	2 2	8 8	R\$ R\$	41,86 18,00

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
1	ENCARREGADO GERAL			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$	85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marlувас. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
2	ENCARREGADA DE SETOR			4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$	85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
3	COPEIRA			200
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1				
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
4	COPEIRO			11
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvás. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
5	GARÇONETE			5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1				
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
6	GARÇOM			35
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvás. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvás. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$	85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
9	ARRUMADEIRA			3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$	22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$	17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punto curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	1	R\$ 80,10	

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punto curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	1	R\$ 80,10	

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
12	COZINHEIRA			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	2	R\$ 80,10	

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
13	COZINHEIRO			-
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	2	R\$ 80,10	

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	1	R\$ 80,10	

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	1	R\$ 80,10	

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
16	GARCOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA			3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvias. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
17	GARCOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvias. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$	85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$	17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$	9,00
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$	26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	R\$	3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$	26,55
7	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$	7,46
8	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$	7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$	1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PRECO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRICAÇÃO											
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado extenso e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	1231.0.1.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	20,07%	R\$ 65,36	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PRECO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$		R\$		R\$
2. Todos os itens		1.90003968	R\$ 54,44	190,00%	R\$ 103,43	20,07%	R\$ 124,19
		K1	K2	K3	K4		
		0,85	1	0,8	1,4		
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1.90003968		

\* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	20,07%	R\$ 512,79 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO							
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termosensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	* estimado um gasto anual de 49 bobinas por equipamento	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	20,07%	R\$ 142,82 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 65,36
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 124,19
3	Componente SOFTWARE	R\$ 512,79
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 142,82
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 845,16</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 10.141,92</b>

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
<b>JUSTIFICATIVAS</b>	
K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	400 por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30°C
K9	Item de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos
<b>Condições de Trabalho</b>	
	<b>K4</b>
Guitarras	0,5
Carriinha-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescrivaper	1,1
Trator de estrada	1,2
<b>Manutenção</b>	
	<b>K5</b>
Excelente	0,6
Bom	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
<b>Hora de Uso</b>	
	<b>K7</b>
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9
<b>Qualidade do Equip.</b>	
	<b>K3</b>
Da primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5
<b>Tempo Vida (anos)</b>	
	<b>K8</b>
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2
<b>Temperatura</b>	
	<b>K9</b>
Muito quente (> 40°C)	1,3
Quente (20° a 40°C)	1,1
Médio (10° a 20°C)	1
Frio (< 10°C)	1,2
<b>Ritmo de Trabalho</b>	
	<b>K9</b>
Fogato	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
<b>Costo do Serviço</b>	
	<b>K10</b>
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
<b>Tipo de Serviço</b>	
	<b>K11</b>
Má ou Poderia	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	R\$	CUSTO ANUAL	R\$	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobelLuv	20	PAR	R\$ 80,10	R\$ 1.602,00	20,07%	R\$ 1.923,52	COTAÇÃO		
2	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	2	PAR	R\$ 26,55	R\$ 53,10	20,07%	R\$ 63,76	COTAÇÃO		
									<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	<u>R\$ 165,61</u>
									<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	<u>R\$ 1.987,28</u>

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50	20,0%		
9 ARRUMADEIRA		42,30	20,0%		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30	20,0%		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50	20,0%		
AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS	
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220	
9 ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220	
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220	
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220	
VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 2.793,03	R\$ 12,70	R\$ 2,54		
9 ARRUMADEIRA	R\$ 2.872,11	R\$ 13,06	R\$ 2,61		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 2.586,00	R\$ 11,75	R\$ 2,35		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 2.586,00	R\$ 11,75	R\$ 2,35		
RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSAIS	PREÇO MENSAL				
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 111,72				
9 ARRUMADEIRA	R\$ 126,22				
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 97,53				
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 366,74				
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 702,22</b></u>				
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 8.426,59</b></u>				
ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL				
ENCARGOS SOCIAIS	45,76%	R\$ 321,33			
BDI	20,07%	R\$ 205,43			
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 526,76</b></u>				
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 6.321,12</b></u>				
VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 1.228,98</b></u>				
	<u><b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 14.747,71</b></u>				

**22/07/2024 a 21/01/2025**

**RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ -	R\$ 14.909,09	R\$ 14.909,09
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ -	R\$ 8.023,91	R\$ 32.095,62
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ -	R\$ 4.330,29	R\$ 866.057,71
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ -	R\$ 4.368,17	R\$ 48.049,88
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ -	R\$ 5.560,48	R\$ 27.802,39
6	GARÇOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ -	R\$ 5.565,94	R\$ 194.807,93
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ -	R\$ 7.246,34	R\$ 21.739,03
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ -	R\$ 5.682,84	R\$ 5.682,84
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 6.029,16	R\$ -	R\$ 6.029,16	R\$ 24.116,64
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 11.258,80
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ -	R\$ 5.629,40	R\$ 5.629,40
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ 13.549,20
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.774,60	R\$ -	R\$ 6.774,60	R\$ 6.774,60
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 11.999,14
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ -	R\$ 11.999,14	R\$ 23.998,27
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ -	R\$ 9.107,44	R\$ 27.322,32
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ -	R\$ 9.690,72	R\$ 19.381,44
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.355.174,29</b>

**RESUMO LOTE 1- TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 991,54	R\$ -	R\$ 991,54	R\$ 991,54
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 499,80	R\$ -	R\$ 499,80	R\$ 1.999,20
3	COPEIRA	200	R\$ 228,35	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 45.670,00
4	COPEIRO	11	R\$ 228,35	R\$ -	R\$ 228,35	R\$ 2.511,85
5	GARÇONETE	5	R\$ 317,57	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 1.587,85
6	GARÇOM	35	R\$ 317,57	R\$ -	R\$ 317,57	R\$ 11.114,95
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 443,23	R\$ -	R\$ 443,23	R\$ 1.329,69
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 326,07	R\$ -	R\$ 326,07	R\$ 326,07
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 335,31	R\$ -	R\$ 335,31	R\$ 1.341,24
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 301,92	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 603,84
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 301,92	R\$ -	R\$ 301,92	R\$ 301,92
12	COZINHEIRA	2	R\$ 389,53	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 779,06
13	COZINHEIRO	1	R\$ 389,53	R\$ -	R\$ 389,53	R\$ 389,53
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 771,05	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 771,05
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 771,05	R\$ -	R\$ 771,05	R\$ 1.542,10
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 560,47	R\$ -	R\$ 560,47	R\$ 1.681,41
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 635,21	R\$ -	R\$ 635,21	R\$ 1.270,42
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 74.211,72</b>

**RESUMO LOTE 1 - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R\$ 14.909,09	R\$ 991,54	R\$ 15.900,63	R\$ 15.900,63
2	ENCARREGADA DE SETOR	4	R\$ 8.023,91	R\$ 499,80	R\$ 8.523,71	R\$ 34.094,82
3	COPEIRA	200	R\$ 4.330,29	R\$ 228,35	R\$ 4.558,64	R\$ 911.727,71
4	COPEIRO	11	R\$ 4.368,17	R\$ 228,35	R\$ 4.596,52	R\$ 50.561,73
5	GARÇONETE	5	R\$ 5.560,48	R\$ 317,57	R\$ 5.878,05	R\$ 29.390,24
6	GARÇOM	35	R\$ 5.565,94	R\$ 317,57	R\$ 5.883,51	R\$ 205.922,88
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 7.246,34	R\$ 443,23	R\$ 7.689,57	R\$ 23.068,72
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	1	R\$ 5.682,84	R\$ 326,07	R\$ 6.008,91	R\$ 6.008,91
9	ARRUMADEIRA	4	R\$ 6.029,16	R\$ 335,31	R\$ 6.364,47	R\$ 25.457,88
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	2	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 11.862,64
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	1	R\$ 5.629,40	R\$ 301,92	R\$ 5.931,32	R\$ 5.931,32
12	COZINHEIRA	2	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ 14.328,26
13	COZINHEIRO	1	R\$ 6.774,60	R\$ 389,53	R\$ 7.164,13	R\$ 7.164,13
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	1	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 12.770,19
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	2	R\$ 11.999,14	R\$ 771,05	R\$ 12.770,19	R\$ 25.540,37
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	3	R\$ 9.107,44	R\$ 560,47	R\$ 9.667,91	R\$ 29.003,73
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 9.690,72	R\$ 635,21	R\$ 10.325,93	R\$ 20.651,86
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.429.386,01</b>

ITEM	DESCRIÇÃO					PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)					R\$ 1.228,98
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 845,16
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 165,61
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ -
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
MAT CONS DURAVEL SOB DEMANDA	MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -
EQ SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ -

**TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA**

R\$ 2.239,74

TOTAL MENSAL LOTE 1 - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	
Postos de Trabalho	R\$ 1.355.174,29
13º salário	R\$ 74.211,72
Adicional de Horas Noturnas	R\$ 1.228,98
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 845,16
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 165,61
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 1.431.625,76</b>

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ -	R\$ 5.605,68	R\$ 11.211,35	
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							
						R\$ 11.211,35	

  

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ -	R\$ 307,12	R\$ 307,12	R\$ 614,24	
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>							
						R\$ 614,24	

  

RESUMO LOTE 2 - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 5.605,68	R\$ 307,12	R\$ 5.912,80	R\$ 11.825,59	
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>							
						R\$ 11.825,59	

  

ITEM DESCRIÇÃO							
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>							

  

TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS							
PRESTAÇÃO MENSAL							
13º salário							
<b>TOTAL</b>							

TOTAL MENSAL LOTE 2 - ITENS ORDINÁRIOS	
PRESTAÇÃO MENSAL	R\$ 11.211,35
13º salário	R\$ 614,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.825,59</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 8.492,98		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 8.492,98	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 943,66	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 240,17	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 276,68	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 144,10	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 96,07	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 57,64	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 19,21	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 768,54	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			11,11%	R\$ 943,66	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			16,68%	R\$ 1.602,41	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 782,00	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 3.328,07	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 28,31	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 2,26	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 10,82	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,11%	R\$ 9,17	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	R\$ 1,53	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,44%	R\$ 292,16	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 344,25	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 67,40	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 7,03	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,25	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 27,96	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 60,49	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 170,14	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 170,14	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1 CCT	ENCARREGADO GERAL SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A Uniformes - aquisição			R\$ 62,88	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ 18,68	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 81,56</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A Custos Indiretos		Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central		2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B Lucro		2,52%		
C Tributos		12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 2.492,09</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 8.492,98	ENCARGOS
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 3.328,07	36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 344,25	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 170,14	
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$ 81,56	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>			<b>R\$ 12.417,00</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 2.492,09	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 14.909,09</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A 13º Salário		Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		8,33%	R\$ 707,75	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		16,68%	R\$ 118,05	
		20,07%	R\$ 165,74	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 991,54</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 14.909,09	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 991,54	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 15.900,63</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 4.281,02		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 4.281,02	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 475,67		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 121,06		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 139,46		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 72,64		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 48,42		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,05		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,68		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 387,40		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 475,67		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 807,71		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 782,00		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 2.065,38	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 14,27		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,14		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 5,45		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 4,62		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,77		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 147,27		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 173,52	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 33,98		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,54		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,66		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 14,10		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 30,49		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 85,76		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 85,76	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2 CCT	ENCARREGADA DE SETOR SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 7,13		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 77,01</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>20,07% R\$ 1.341,22</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.281,02			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.065,38			36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 173,52			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 85,76			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 77,01			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.682,69</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.341,22			
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.023,91</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 356,75	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 59,51	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 83,54	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 499,80</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.023,91			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 499,80			
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.523,71</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	COPEIRA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	200 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 1.955,90		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.955,90</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 217,32		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 55,31		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 63,72		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 33,19		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 22,12		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,27		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,42		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 176,99		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,65		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 217,32		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 369,02		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 906,65		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.492,99</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,52		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,52		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 2,49		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,11		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,35		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 67,28		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 79,27</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 15,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,62		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,67		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,44		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,93		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 39,18		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 39,18</b>	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**3  
CCT**

**COPEIRA**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 200  
DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 39,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 39,13</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 723,82</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.955,90	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.492,99	ENCARGOS 36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 79,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 39,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 39,13	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 3.606,47</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 723,82	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 4.330,29</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 27,19
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 38,17

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 228,35**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.330,29
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 228,35
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 4.558,64</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4 CCT	COPEIRO SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	11 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 1.955,90		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	1.955,90
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 217,32		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 55,31		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 63,72		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 33,19		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 22,12		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 13,27		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 4,42		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 176,99		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,65		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 217,32		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 369,02		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 906,65		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.492,99
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 6,52		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,52		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 2,49		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,11		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,35		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 67,28		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	79,27
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 15,52		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,62		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 1,67		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 6,44		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 13,93		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 39,18		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	39,18

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4  
CCT**

**COPEIRO**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 11  
DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 59,13
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 70,68</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 730,15</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.955,90	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.492,99	ENCARGOS 36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 79,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 39,18	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 70,68	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 3.638,02</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 730,15	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 4.368,17</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 27,19
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 38,17

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 228,35**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.368,17
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 228,35
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 4.596,52</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5	GARÇONETE		QUANTIDADE	5	
CCT	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	2.720,15
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	2.720,15
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$	302,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	76,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	88,61
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	46,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	30,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	18,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	6,15
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	246,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	78,79
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	302,24	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	513,21	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	860,79	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.676,24
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	9,07	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,73	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,47	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,94	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,49	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	93,57	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	110,27
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	21,59	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,25	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,32	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,96	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	19,37	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	54,49	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	54,49

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**GARÇONETE**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE**  
**DATA-BASE**

**5**  
01/05/2023

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 69,88</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 929,45</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.720,15	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.676,24	ENCARGOS 36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 110,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 54,49	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 69,88	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.631,03</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 929,45	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.560,48</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 226,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 37,81
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,08

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 317,57**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.560,48
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 317,57
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.878,05</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6 CCT	GARÇOM SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		QUANTIDADE DATA-BASE	35 01/05/2023	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 2.720,15	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.720,15</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentuais	Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 302,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 76,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 88,61
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 46,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 30,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 18,46
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,15
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 246,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$ 78,79	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				11,11%	R\$ 302,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				16,68%	R\$ 513,21
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 860,79
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.676,24</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 9,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 2,94
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,49
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 93,57
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 110,27</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				Percentuais	Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 21,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 8,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 19,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 54,49
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 54,49</b>	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6**  
**CCT**

**GARÇOM**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 35**  
**DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 74,43</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 930,36</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.720,15	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.676,24	ENCARGOS 36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 110,27	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 54,49	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,43	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.635,58</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 930,36	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.565,94</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 226,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 37,81
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 53,08

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 317,57**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.565,94
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 317,57
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.883,51</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	3.796,41
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.796,41
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 421,82
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 107,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 123,68
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 64,41
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 42,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 25,77
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 8,59
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 343,54
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	14,22
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				11,11%	R\$ 421,82
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				16,68%	R\$ 716,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 796,22
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.934,33
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 12,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 4,84
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 4,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,68
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 130,60
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	153,88
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 30,13
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 3,24
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 12,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 27,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 76,05
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	76,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 62,88	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 74,43</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>20,07% R\$ 1.211,24</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.796,41	ENCARGOS 36,04%	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.934,33		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 153,88		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 76,05		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,43		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.035,10</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.211,24		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.246,34</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 316,37
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 52,77
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 74,09
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 443,23</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.246,34		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 443,23		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.689,57</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)			QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	2.793,03
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	2.793,03
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 310,34
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 78,98
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 90,99
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 47,39
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 31,59
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 18,96
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,32
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 252,75
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	74,42
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				11,11%	R\$ 310,34
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				16,68%	R\$ 526,98
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 856,42
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.693,74
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 9,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,56
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 3,02
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,50
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 96,08
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	113,21
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 22,17
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,39
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 19,89
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 55,95
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	55,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8 CCT	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição		R\$	69,88
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	7,13
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 77,01</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 949,90</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.793,03		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.693,74		36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 113,21		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 55,95		
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 77,01		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.732,94</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 949,90		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.682,84</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 232,75	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 38,82	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 54,50	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 326,07</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.682,84		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 326,07		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 6.008,91</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	ARRUMADEIRA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 2.872,11		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.872,11</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 319,12		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 81,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 93,56		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 48,73		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,49		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 19,49		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,50		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 259,90		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 113,67		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 319,12		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 541,89		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.035,67		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.896,68</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,57		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,77		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,66		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,10		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,52		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 98,80		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 116,42</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 22,79		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,38		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,45		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,46		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 20,46		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 57,54		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 57,54</b>	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**9**  
CCT

**ARRUMADEIRA**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 4**  
**DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 72,47
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 6,15
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 78,62</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 1.007,79</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.872,11	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.896,68	36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 116,42	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 57,54	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 78,62	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.021,37</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.007,79	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.029,16</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 239,34
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 39,92
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 56,05

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 335,31**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.029,16
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 335,31
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.364,47</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	2.586,00	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>2.586,00</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	287,33	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	73,13	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	84,24	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,88	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	29,25	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,55	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,85	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	234,01	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	130,84	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	287,33	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	487,91	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.052,84	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>1.828,08</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão		Percentuais	Valor		
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,62	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,69	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,29	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,79	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,47	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	88,96	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>104,82</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,52	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,14	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,21	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,51	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,42	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	51,81	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>51,81</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	2	
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição	R\$	56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	61,09	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 117,72</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor	
A.1	Administração Central	2,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	1,00%		
C	Tributos	2,52%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	12,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	7,91%		
D	Despesas Financeiras	5,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 940,97</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.586,00	ENCARGOS		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.828,08		36,04%	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,82			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 51,81			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 117,72			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 4.688,43</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 940,97			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.629,40</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	Percentuais	Valor	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 215,50	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,68%	R\$ 35,95	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 301,92</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.629,40			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 301,92			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.931,32</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	2.586,00	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
		<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$	<b>2.586,00</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	287,33	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	73,13	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	84,24	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,88	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	29,25	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,55	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,85	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	234,01	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	130,84	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	287,33	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	487,91	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.052,84	
		<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	R\$	<b>1.828,08</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão		Percentuais	Valor		
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,62	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,69	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,29	
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	2,79	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$	0,47	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,44%	R\$	88,96	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>	R\$	<b>104,82</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,52	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,14	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,21	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,51	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,42	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	51,81	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>	R\$	<b>51,81</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11 CCT	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 01/05/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição		R\$ 56,63	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 61,09	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 117,72</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 940,97</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.586,00		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.828,08		ENCARGOS 36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 104,82		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 51,81		
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 117,72		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.688,43</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 940,97		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.629,40</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 215,50	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 35,95	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 50,47	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 301,92</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.629,40		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 301,92		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.931,32</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12 CCT	COZINHEIRA	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	3.336,48	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>3.336,48</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor		
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	R\$	-	
		11,11%	R\$	370,72	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	94,35	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	108,69	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	56,61	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,74	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,64	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,55	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	301,92	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	370,72	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.007,81	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>2.008,03</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	11,12	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,89	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,25	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	3,60	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,60	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	114,77	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>135,23</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,48	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,76	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,85	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	10,99	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,76	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>66,84</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**12**  
CCT

**COZINHEIRA**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 2**  
**DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 95,63</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 1.132,39</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.336,48	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.008,03	36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,23	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 66,84	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 95,63	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.642,21</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.132,39	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.774,60</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 65,11

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 389,53**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.774,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 389,53
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 7.164,13</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
13 CCT	COZINHEIRO	QUANTIDADE	1		
SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023		DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	3.336,48	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
		<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$	3.336,48	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	370,72	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	94,35	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	108,69	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	56,61	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,74	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,64	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,55	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	301,92	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	85,81	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	370,72	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	629,50	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.007,81	
		<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	R\$	2.008,03	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado		Percentuais	Valor		
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	11,12	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,89	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,25	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	3,60	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$	0,60	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	114,77	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>	R\$	135,23	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,48	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,76	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,85	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	10,99	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,76	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	66,84	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>	R\$	66,84	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**13**  
**CCT**

**COZINHEIRO**

SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023

**QUANTIDADE 1**  
**DATA-BASE 01/05/2023**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 39,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 95,63</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 1.132,39</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.336,48	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.008,03	36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 135,23	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 66,84	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 95,63	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.642,21</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.132,39	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 6.774,60</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 278,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 65,11

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 389,53**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.774,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 389,53
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 7.164,13</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	1		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	6.604,45	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
		<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$	<b>6.604,45</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	733,83	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	186,76	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	215,15	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	112,06	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	74,71	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	44,82	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	14,94	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	597,65	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	910,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$	12,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$	733,83	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$	1.246,09	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	922,00	
		<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	R\$	<b>2.901,92</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão		Percentuais	Valor		
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	22,01	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,76	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	8,41	
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$	7,13	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$	1,19	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,44%	R\$	227,19	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>	R\$	<b>267,69</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	52,42	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,47	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,64	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	21,75	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	47,04	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	132,31	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>	R\$	<b>132,31</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14 CCT	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	QUANTIDADE	1	
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 56,63		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 30,45		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 87,08</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	2,00%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B	Lucro	2,52%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>20,07% R\$ 2.005,69</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.604,45			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.901,92			ENCARGOS 36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 267,69			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 132,31			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 87,08			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.993,45</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.005,69			
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.999,14</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 550,37	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 91,80	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 128,88	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 771,05</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.999,14			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 771,05			
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.770,19</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	QUANTIDADE	2		
	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	DATA-BASE	01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 6.604,45		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 6.604,45	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 733,83		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 186,76		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 215,15		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,06		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 74,71		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,82		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,94		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 597,65		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		11,11%	R\$ 733,83		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 1.246,09		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 922,00		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 2.901,92	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 22,01		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,76		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,41		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 7,13		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 227,19		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 267,69	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 52,42		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,47		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,64		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,75		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 47,04		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 132,31		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 132,31	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
15 CCT	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO) SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A Uniformes - aquisição			R\$ 56,63	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$ 30,45	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 87,08</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A Custos Indiretos		Percentuais	Valor	
A.1 Administração Central		2,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos		1,00%		
B Lucro		2,52%		
C Tributos		12,91%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,91%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%		
D Despesas Financeiras		0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>20,07% R\$ 2.005,69</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração			Valor	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 6.604,45	ENCARGOS
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 2.901,92	36,04%
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 267,69	
Módulo 5 - Insuimos Diversos			R\$ 132,31	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			<b>R\$ 9.993,45</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 2.005,69	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 11.999,14</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A 13º Salário		Percentuais	Valor	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		8,33%	R\$ 550,37	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		16,68%	R\$ 91,80	
		20,07%	R\$ 128,88	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 771,05</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário			Valor	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 11.999,14	
			R\$ 771,05	
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 12.770,19</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023			QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	4.800,71
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	4.800,71
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 533,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 135,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 156,39
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 81,45
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 54,30
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 32,58
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 10,86
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 434,42
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	910,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	12,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				11,11%	R\$ 533,41
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				16,68%	R\$ 905,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 922,00
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	2.361,17
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 16,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,28
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 6,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 5,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,86
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 165,14
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	194,58
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 38,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 3,97
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,10
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 15,81
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 34,19
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 96,17
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	96,17

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
16 CCT	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/05/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 120,93	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 132,48</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>20,07% R\$ 1.522,33</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.800,71	ENCARGOS	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.361,17		36,03%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 194,58		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 96,17		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,48		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 7.585,11</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.522,33		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.107,44</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 400,06
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 66,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 93,68
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 560,47</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.107,44		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 560,47		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.667,91</b>



**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>17</b>	<b>GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>2</b>
<b>CCT</b>	<b>SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023</b>	<b>DATA-BASE</b>	<b>01/05/2023</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ 120,93
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 11,55
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 132,48</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	2,00%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	2,52%	
C	Tributos	12,91%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,00%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>20,07%</b>	<b>R\$ 1.619,83</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.440,80	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.168,07	ENCARGOS
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 220,54	36,04%
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$ 109,00	
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 132,48	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 8.070,89</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.619,83	
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.690,72</b>	

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 453,40
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 75,63
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	20,07%	R\$ 106,18

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 635,21**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.690,72
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 635,21
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>#####</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 2.691,39		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.691,39</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 299,04		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 76,11		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 87,68		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 45,67		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 30,44		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,27		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,09		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 243,55		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 124,52		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 910,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 12,00		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		11,11%	R\$ 299,04		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		16,68%	R\$ 507,81		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.046,52		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 1.853,37</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 8,97		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,72		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,43		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 2,91		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,48		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 92,58		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 109,09</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,36		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,23		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,30		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,86		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,17		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 53,92		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 53,92</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
18 CCT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/05/2023	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 19,95		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 48,76		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 68,71</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	1,00%		
A.1	Administração Central	0,50%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%		
B	Lucro	1,20%		
C	Tributos	12,91%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,91%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,00%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>R\$ 829,20</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.691,39			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.853,37			ENCARGOS 36,04%
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 109,09			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,92			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 68,71			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 4.776,48</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 829,20			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.605,68</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 224,28	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,68%	R\$ 37,41	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	17,36%	R\$ 45,43	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 307,12</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 5.605,68			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 307,12			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 5.912,80</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
		1 CARGO 1	2 CARGO 2	3 CARGO 3	4 CARGO 4	5 CARGO 5	6 CARGO 6
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>							
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADA DE SETOR	COPEIRA	COPEIRO	GARÇONETE	GARÇOM
REMUNERAÇÕES		R\$ 8.492,98	R\$ 4.281,02	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
QUANTIDADE DE POSTOS		1	4	200	11	5	35
JORNADA							
HORAS		220	220	220	220	220	220
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22	22
CCT UTILIZADA		SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023					
DATA-BASE							
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 8.492,98	R\$ 2.386,75	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -					
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 8.492,98	R\$ 4.281,02	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 2.720,15	R\$ 2.720,15
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -					
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -					
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cidade-satélite							





INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10	CARGO 11	CARGO 12				
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>											
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	ARRUMADEIRA	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	COZINHEIRA				
Região do entorno Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%	0% 0%				
VALORES DOS VALES		R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75				
Cidade-satélite											
Região do entorno											
Esplanada											
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00				
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%				
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 227,78	R\$ 167,58	R\$ 172,33	R\$ 155,16	R\$ 155,16	R\$ 200,19				
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 14,22	R\$ 74,42	R\$ 113,67	R\$ 130,84	R\$ 130,84	R\$ 85,81				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>											
VALOR CCT		R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79				
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00				
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
VALOR CCT		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				
VALOR MERCADO											
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				
AUXÍLIO ODONTOLOGÓICO											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		INFORMAÇÕES DE SAÍDA									
INFORMAÇÕES BÁSICAS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	CARGO 13	CARGO 14	CARGO 15	CARGO 16	CARGO 17	CARGO 18				
REMUNERAÇÕES	COZINHEIRO	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
QUANTIDADE DE POSTOS	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,35					
JORNADA	1	1	2	3	2						
HORAS DIAS/MÊS	220	220	220	220	180	220					
CCT UTILIZADA	26	26	26	26	15	2					
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023	SITIMMME - DF 2023/2024 Nº DF000285/2023 01/05/2023									
DATA-BASE											
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES											
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,35					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -									
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00									
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -									
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -									
ADICIONAL NOTURNO											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%					
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	7	20,0%					
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,0					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 3.336,48	R\$ 6.604,45	R\$ 6.604,45	R\$ 4.800,71	R\$ 4.800,71	R\$ 2.691,35					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 640,09	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	50%					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	100%					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -									
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -									
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE											
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Cidade-satélite											

INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		CARGO 13	CARGO 14	CARGO 15	CARGO 16	CARGO 17	CARGO 18	18			
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>											
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		COZINHEIRO	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Região do entorno	0%		0%	0%	0%	0%	0%				
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	0%		0%	0%	0%	0%	0%				
<b>VALORES DOS VALES</b>		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50				
Cidade-satélite	R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50				
Região do entorno	R\$ 6,94		R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94				
Esplanada	R\$ 2,75		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75				
<b>VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO</b>		R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00				
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%	6%				
<b>VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO</b>		R\$ 200,19	R\$ 396,27	R\$ 396,27	R\$ 288,04	R\$ 288,04	R\$ 161,48				
<b>VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO</b>		R\$ 85,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 124,52				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>											
VALOR CCT	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 20,79				
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00				
<b>VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO</b>		R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00				
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				
VALOR CCT	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO</b>		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				
<b>AUXÍLIO ODONTOLOGICO</b>											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO</b>		R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00				

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

**GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições**

**16,68%**

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8121-4/00	2,88%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

**GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais**

**21,45%**

A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Art. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

**GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista**

**4,05%**

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%

**GRUPO D: Reincidentias**

**3,58%**

A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	3,58%
---	---	-------

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

**45,76%**

\*Percentual para 1 posto de Arrumadeira e 1 posto de Cozinheiro

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 1

**APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

**Percentuais**

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>2,00%</b>
A     Administração Central	1,00%
B     Seguros, Garantias e Riscos	1,00%
<b>Lucro</b>	<b>2,52%</b>
A     Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,52%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,00%</b>
A     Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1     Dias Úteis Considerados	11
A.2     Taxa de Retorno	0,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>7,91%</b>
A     Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B     Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C     Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A     Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	<b>20,07%</b>

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI - LOTE 2

**APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

**Percentuais**

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>1,00%</b>
A     Administração Central	0,50%
B     Seguros, Garantias e Riscos	0,50%
<b>Lucro</b>	<b>1,20%</b>
A     Lucro Real sobre os Custos Administrados	1,20%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,00%</b>
A     Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno	0,000%
A.1     Dias Úteis Considerados	11
A.2     Taxa de Retorno	0,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>7,91%</b>
A     Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,80%
B     Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C     Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A     Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	<b>17,36%</b>

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
1	ENCARREGADO GERAL				1
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	3	1	3	R\$ 155,00
	Camisa na cor branca, 100% algodão	4	1	4	R\$ 45,00
	Gravata preta	3	1	3	R\$ 18,00
	Cinto de couro preto	2	1	2	R\$ 18,00
	Meia preta	4	1	4	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
2	ENCARREGADA DE SETOR				4
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)				1
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Terninho completo na cor azul noite, em microfibra	3	5	15	R\$ 155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano	4	5	20	R\$ 45,00
	Lenço para usar no pescoço, na cor preta	3	5	15	R\$ 18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
3	COPEIRA				200
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Blusa na cor azul claro em tecido tricoline, 68% de algodão, 27% poliéster, 5% elastano, botões duplos em gradação, cor branca	4	200	800	R\$ 45,00
	Saia ou calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% de poliéster, 30% de algodão	3	200	600	R\$ 50,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	200	400	R\$ 60,00
	Meia preta	4	200	800	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
4	COPEIRO				11
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Camisa azul claro, em tecido tricoline 100% algodão	4	11	44	R\$ 45,00
	Colete na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 85,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	11	33	R\$ 18,00
	Calça na cor azul noite, em tecido gabardine, 70% poliéster, 30% algodão	3	11	33	R\$ 55,00
	Cinto de couro preto	2	11	22	R\$ 18,00
	Meia preta	4	11	44	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
6	GARÇOM				35
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				3
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Terno completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	38	114	R\$ 155,00
	Camisa branca em tecido tricoline, 100% algodão	4	38	152	R\$ 45,00
	Cinto de couro preto	2	38	76	R\$ 18,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	38	114	R\$ 18,00
	Meia preta	4	38	152	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
5	GARÇONETE				5
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Terninho completo na cor preta, em tecido gabardine, 70% poliéster e 30% algodão, detalhes em cetim bucol, 100% poliéster, na cor preta	3	5	15	R\$ 155,00
	Blusa na cor branca em tecido tricoline, 100% de algodão	4	5	20	R\$ 45,00
	Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	3	5	15	R\$ 18,00
	Sapato feminino fechado preto; tipo sapatilha, mocassim ou scarpin; leve; cabedal em material impermeável e sem cadarço; solado antiderrapante; salto baixo (1 a 3cm) quadrado ou anabela; palmilha conforto em espuma ou gel com propriedade antibacteriana	2	5	10	R\$ 60,00
	Meia preta	4	5	20	R\$ 4,90
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
9	ARRUMADEIRA				4
ITEM	Descrição	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Calça comprida preta, em tecido microfibra	4	4	16	R\$ 55,00
	Blazer longo, na cor preta, em microfibra	2	4	8	R\$ 105,00
	Blusa branca, modelo social, com manga 3/4, tecido microfibra de seda	4	4	16	R\$ 45,00

	Sapato preto tipo mocassim, sem salto Meia preta	4 4	4 4	16 R\$ 60,00 16 R\$ 4,90
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)				2
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Dólma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 R\$ 45,00 8 R\$ 65,00 8 R\$ 18,00 8 R\$ 15,00 8 R\$ 22,00 8 R\$ 4,90
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)				1
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
	Calça nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule", com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Dólma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	1 1 1 1 1 1	4 R\$ 45,00 4 R\$ 65,00 4 R\$ 18,00 4 R\$ 15,00 4 R\$ 22,00 4 R\$ 4,90
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
12 COZINHEIRA 13 COZINHEIRO 14 CHEFE DE COZINHA (FEMININO)				2 1 1
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
#	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	3 3 3 3 3 3	12 R\$ 45,00 12 R\$ 18,00 12 R\$ 65,00 12 R\$ 15,00 12 R\$ 22,00 12 R\$ 4,90
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
15 CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)				2
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
	Calças nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" com bolsos embutidos, elástico atrás, com zíper Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor branca Dólma na cor branca, mangas 3/4, com viés em xadrez tipo "pied de poule" Touca em tecido de tela, na cor preta Avental nas cores preto e branco, xadrez tipo "pied de poule" Meia preta	4 4 4 4 4 4	2 2 2 2 2 2	8 R\$ 45,00 8 R\$ 18,00 8 R\$ 65,00 8 R\$ 15,00 8 R\$ 22,00 8 R\$ 4,90
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
16 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA 17 GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO				3 2
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
	Smoking completo, composto de calça e paletó, em tecido microfibra, na cor preta Camisa branca com acabamento em tecido piquê branco nos punhos na gola e na parte da frente Meia preta tipo social Luva branca Cinto de couro preto Gravata preta, estilo borboleta, em cetim bucol, 100% poliéster	4 4 4 4 2 4	5 5 5 5 5 5	20 R\$ 268,80 20 R\$ 55,00 20 R\$ 12,00 20 R\$ - 10 R\$ 18,00 20 R\$ 18,00
<b>CATEGORIAS</b>				<b>QUANTIDADE</b>
18 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				2
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant Anual Por Posto</b>	<b>Nº de Postos</b>	<b>Quant Anual Total</b>
	Calça com elástico, em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza Camisa/blusa em tecido leve, 100% algodão, na cor cinza	4 4	2 2	8 R\$ 41,86 8 R\$ 18,00

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1	ENCARREGADO GERAL		1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
2	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
2	ENCARREGADA DE SETOR		4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
3	COPEIRA		200
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4	COPEIRO		11
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
5	GARÇONETE		5
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1			
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
6	GARÇOM		35
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7	GARÇOM DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$ 69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
8	AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	1	R\$ 85,50
CATEGORIAS		QUANTIDADE	
9	ARRUMADEIRA		4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR
1	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LATEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	3	R\$ 17,10

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
10	AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LATEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
11	AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva de Segurança confeccionada em LATEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Mucambo	2	R\$ 17,10	
4	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$ 26,55	
5	Luva de segurança (punho curto) de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox, fechamento ajustável no punho. Ref. Danny	1	R\$ 284,40	
6	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
12	COZINHEIRA			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
13	COZINHEIRO			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	2	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	2	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
14	CHEFE DE COZINHA (FEMININO)			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
15	CHEFE DE COZINHA (MASCULINO)			2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado ocupacional tipo tamancos (holandês), fechado (frente e calcanhar), confeccionado em EVA, com solado antiderrapante. Ref. Soft Works CA 31898	4	R\$ 65,70	
2	Avental em PVC, 70 X 120CM de largura e comprimento (aproximadamente), corpo inteiro na frente, contendo tiras fixadas no avental, que deverão ser amarradas no pescoço e na cintura. Cor: Branca. REF.: MAICOL	1	R\$ 22,50	
3	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com feltro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	1	R\$ 80,10	

CATEGORIAS		QUANTIDADE		
16	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
17	GARÇOM DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA (12X36) COM ADICIONAL NOTURNO		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Sapato social de segurança na cor preta, modelo masculino, confeccionado em couro curtidão ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em carâmico, solado de PU monodensidade injetado diretamente ao cabedal. Ref.: Marluvas. CA: 33698	2	R\$	69,30
CATEGORIAS		QUANTIDADE		
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	VALOR	
1	Calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadarço. Ref. MARLUVAS.	3	R\$	85,50
2	Luva de Segurança confeccionada em LÁTEX natural anatômica (esp. mínima 0,60mm), acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos. Cores: azul e amarela. Ref.: Mucambo	10	R\$	17,10
3	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com resistência a produtos químicos; revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e dedos. Ref.: Danny	1	R\$	9,00
4	Luvas em látex nitrílica, cor verde, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, 45cm de comprimento. Ref.: Kalipso ou similar.	1	R\$	26,10
5	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Com válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref: 3M	12	R\$	3,78
6	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTE.	1	R\$	26,55
7	Óculos de segurança constituidos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	R\$	7,46
8	Óculos de segurança constituidos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	R\$	7,46
9	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. REFERÊNCIA:3M	4	R\$	1,46

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de 1 parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 54,44	20,07%	R\$ 65,36	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PRECO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$		R\$		R\$
2	Todos os itens	1.90003968	54,44	190,00%	103,43	20,07%	124,19
		K1	K2	K3	K4		
		0,85	1	0,8	1,4		
		K5	K6	K7	K8		
		1	0,6	1,6	1,1		
		K9	K10	K11	RESULTADO		
		1,5	0,9	1,4	1.90003968		

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICA						
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade 278 usuários	4	Licença/mês	R\$ 106,77	R\$ 427,08	20,07%	R\$ 512,79 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	* estimado um gasto anual de 49 bobinas por equipamento	49	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 118,95	20,07% R\$ 142,82 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 65,36
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 124,19
3	Componente SOFTWARE	R\$ 512,79
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 142,82
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 845,16</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 10.141,92</b>

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
TIPO	K1
Guindaste	0,5
Carretilha-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescavadeira	1,1
Trator de estrada	1,2
Qualidade do Operador	
K2	
Excelente	0,8
Bom	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2
Qualidade do Equip.	
K3	
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Condições de Trab.	
K4	
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2
Manutenção	
K5	
Excelente	0,6
Bom	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3
Horas de Uso	
K7	
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9
Tempo Vida (anos)	
K8	
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
12	2
Temperatura	
K9	
Muito quente (> 40° C)	1,3
Quente (30° a 40° C)	1,1
Médio (10° a 30° C)	1
Frio (< 10° C)	1,2
Ritmo de Trabalho	
K10	
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5
Cond. do Serviço	
K10	
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1
Tipo do Serviço	
K11	
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

**EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO**

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Luva térmica para cozinha industrial, modelo 5 dedos, confeccionada em tecido em aramida (thermex), impermeabilizado, forro interno fixo, com filtro e tecido em algodão, comprimento 40cm. Ref.: JobeLuv	20	PAR	R\$ 80,10	R\$ 1.602,00	20,07%	R\$ 1.923,52	COTAÇÃO
2	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano medio. Ref. PEGA FORTÉ.	2	PAR	R\$ 26,55	R\$ 53,10	20,07%	R\$ 63,76	COTAÇÃO
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>								<b>R\$ 165,61</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>								<b>R\$ 1.987,28</b>

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)		38,50	20,0%		
9 ARRUMADEIRA		42,30	20,0%		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)		36,30	20,0%		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)		136,50	20,0%		
AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS	
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	60,00	52,50	44,00	220	
9 ARRUMADEIRA	60,00	52,50	48,34	220	
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	60,00	52,50	41,49	220	
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	60,00	52,50	156,00	220	
VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS		
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 2.793,03	R\$ 12,70	R\$ 2,54		
9 ARRUMADEIRA	R\$ 2.872,11	R\$ 13,06	R\$ 2,61		
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 2.586,00	R\$ 11,75	R\$ 2,35		
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 2.586,00	R\$ 11,75	R\$ 2,35		
RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais	PREÇO MENSAL				
8 AUXILIAR DE ENCARREGADO (FEMININO)	R\$ 111,72				
9 ARRUMADEIRA	R\$ 126,22				
10 AUXILIAR DE COZINHA (FEMININO)	R\$ 97,53				
11 AUXILIAR DE COZINHA (MASCULINO)	R\$ 366,74				
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 702,22</b>			
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 8.426,59</b>			
ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA					
TOTAIS MENSais	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL				
ENCARGOS SOCIAIS	45,76%	R\$ 321,33			
BDI	20,07%	R\$ 205,43			
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 526,76</b>			
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 6.321,12</b>			
VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)					
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 1.228,98</b>			
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 14.747,71</b>			